



Atual Operação Jerónimo Martins

P&R

Impostos mudam 30 vezes por ano

Regime fiscal. A incerteza sobre o que trarão as alterações leva muitas empresas a fugir para sistemas mais favoráveis

LUCÍLIA TIAGO

Quantas vezes por ano mudam as regras?

O especialista em direito fiscal Rogério Fernandes Ferreira fez as contas e traduziu em números a instabilidade que reina no sistema fiscal português. O "vírus" das alterações fiscais começou a atacar em força em Portugal na década de 1990 e a tendência não parou de aumentar desde então. Nos anos 60, havia uma mudança fiscal a cada 24 meses, e nos anos 2000 alguma coisa mudava a cada 7,5 meses.

Como evoluíram as alterações fiscais?

Nos últimos 50 anos, o número de alterações fiscais cresceu 694%, passando de uma média de 3,6 por ano para 28,6, na década de 2000. Por causa da crise, dos PEC e da *troika*, as mudanças são agora mais acentuadas. Só pela mão de Vítor Gaspar já estão aprovadas ou decididas pelo menos meia dúzia. Há mais a caminho. Segundo recorda o fiscalista Tiago Caiado Guerreiro, o objetivo da *troika* é, sobretudo, cobrar mais receita.

Que consequências tem este regime?

Muitas e todas são más. "À terrível dificuldade dos funcionários das finanças em aplicar leis que todos os anos são modificadas acresce uma série de custos: de formação, de adaptações de sistemas informáticos", etc., enumera Tiago Caiado Guerreiro. "Uma inspeção de rotina às contas de uma empresa que poderia ser feita em três dias demora muito mais, porque a cada ano podem corresponder normas diferentes", explica.

E para os contribuintes, é má a instabilidade?

Sim, a questão técnica é apenas uma parte do problema de constantemente alterar as regras do jogo fiscal. Do lado dos contribuintes, a falta de estabilidade acarreta horas perdidas a aprender o que há de novo. O risco de se cometerem erros, ainda que involuntários, é elevado, com a agravante de que, em matéria de impostos, estes pagam-se sob a forma de contraordenação (com "direito" a retificações, multas e respetivos juros).

Holanda tem sistema fiscal desenhado para atrair 'holdings'

Jerónimo Martins. Fiscalistas dividem-se sobre as vantagens para empresas como a dona do Pingo Doce

LUCÍLIA TIAGO

O sistema fiscal holandês está desenhado para ser irresistível para os grupos empresariais estrangeiros que queiram deslocalizar-se para lá. A um generoso regime de isenções, a Holanda junta uma sólida estabilidade e uma ampla rede de acordos de dupla tributação – ideal para empresas que estão em processo de internacionalização, como o Grupo Jerónimo Martins.

De forma unânime, os fiscalistas e juristas contactados pelo DN/Dinheiro Vivo veem nesta venda da participação de 56% da Jerónimo Martins a uma subsidiária com sede na Holanda (a Sociedade Francisco Manuel dos Santos DV) uma forma de evitar a dupla tributação associada ao investimento que o grupo tem previsto para a Colômbia. E de fugir à instabilidade do sistema fiscal português que, como sublinhou um daqueles especialistas, ao longo dos últimos anos ganhou o hábito de "mudar a legislação fiscal à medida das necessidades".

Foi também este o tom que o administrador executivo da Sociedade Francisco Manuel dos Santos deu à operação quando, em declarações ao Dinheiro Vivo, salientou que

esta mudança vai permitir à sociedade "acelerar o seu crescimento"; a ampla rede de convenções que a Holanda tem com outros países torna-a "especialmente favorável para companhias em processo de internacionalização". Porém, acentuou que a "operação não tem implicações fiscais".

Por cá, os fiscalistas dividem-se quanto às vantagens fiscais deste "parqueamento" da participação das ações que antes estavam na casa-mãe para uma subsidiária. Para Rogério Fernandes Ferreira, especialista em direito fiscal da PLMJ, o impacto da operação para os cofres do Estado "deve ser neutro", na medida em que a Jerónimo Martins continuará a pagar IRC em Portugal sobre os lucros aqui obtidos ou realizados fora do País. O mesmo raciocínio se aplica aos acionistas que continuarão a ser tributados aqui. Além disso, sublinha, não houve uma mudança de sede, mas apenas da alienação de participações sociais de uma SGPS que mantém a sua sede e a sua direção efetiva em Portugal.

Esta operação pode, segundo alguns fiscalistas, trazer vantagens ao nível da tributação de dividendos ou pelo menos salvar a SGPS das incertezas do regime fiscal português. A passagem da participação

“ O impacto da operação para os cofres do Estado deve ser neutro ”

FERNANDES FERREIRA SÓCIO DA PLMJ, NA ÁREA DE DIREITO FISCAL



Operação da família de Alexandre Soares dos Santos divide os analistas

para a subsidiária holandesa permite que seja esta a pagar dividendos à casa-mãe, beneficiando do regime existente naquele país e, portanto, garantir a isenção da tributação – o que poderia não acontecer se a operação decorresse em solo luso. É que, em Portugal, as SGPS estão isentas de tributação de dividendos quando este rendimento já foi sujeito a tributação efetiva na origem. Mas a demonstração da tributação efetiva pode suscitar dificuldades que, no entender dos fiscalistas, não estão totalmente esclarecidas no despacho entretanto produzido pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Em 2010, a JM

pagou 132 milhões de euros em dividendos aos seus acionistas, mas não se sabe qual vai ser a política no exercício de 2011.

Há outras vantagens em optar pelo regime fiscal holandês, que, como acentuou Samuel Fernandes de Almeida, da Miranda,

Correia, Amendoira & Associados, tem associado uma sólida estabilidade e foi desenhado para atrair a deslocalização deste tipo de operações financeiras. Além disso, a Holanda detém uma ampla rede de acordos de dupla tributação (incluindo com a Colômbia, onde a JM vai investir 400 milhões de euros) e que funciona de forma mais favorável do que

“ A Holanda tem uma ampla rede de acordos de dupla tributação ”

FERNANDES DE ALMEIDA MIRANDA, CORREIA, AMENDEIRA & ASSOCIADOS

Como atinge as empresas estrangeiras?

A incerteza fiscal, lembra Rogério F. Ferreira, paga-se caro ainda porque prejudica e inibe o investimento estrangeiro. "As empresas fazem planos a médio prazo e precisam de saber com que contam. A verdade é que ninguém sabe com o que pode contar daqui a cinco anos", precisa Caiado Guerreiro, para questionar: "Quem é que, há meia dúzia de anos, imaginava que o IVA estaria hoje nos 23% e que acabaria um conjunto de deduções e isenções?"

Qual o processo usado para as mudanças?

A análise às alterações fiscais ao longo dos últimos 50 anos não revelou apenas um crescimento exponencial. Mostrou também que a maioria das mudanças é feita através do Orçamento do Estado. E este perfil, adverte Rogério F. Ferreira, provoca dificuldades adicionais, uma vez que a medida surge a frio, "sem qualquer enquadramento ou explicação" – ao contrário do que acontece quando é elaborado um diploma próprio para a alteração.

Como é que os contabilistas se mantêm a par?

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) diz que cada TOC tem de estudar todos os dias para se manter actualizado e a par do sistema fiscal. "São precisas pelo menos duas horas por dia", salienta Domingos Azevedo, acentuando que o desconhecimento de um normativo que se traduz num processo de contraordenação tem duas consequências para um profissional: arrisca-se a perder o cliente e a ter de pagar as coimas.

O que mudou na fiscalidade recentemente?

Desde 2009, as alterações fiscais cresceram e a instabilidade promete manter-se. Entre IRS (sobretaxa, contribuição extraordinária, fim de deduções), IRC (derrama adicional) e IVA (subida no gás e luz), o novo ministro das Finanças já avançou mais de uma dezena de medidas. No final, isto vai simplificar o sistema fiscal, mas o seu objetivo primeiro é "conseguir mais receita" para cumprir o acordo com a *troika*, sublinha Tiago Caiado Guerreiro.

OPINIÃO

Todos contra todos



VIRIATO SOROMENHO-MARQUES
Professor universitário

Se o BE tiver razão, 19 das 20 empresas do PSI-20 estão localizadas para efeitos fiscais fora de Portugal. Virgínia Alves explicou bem, no DN de 3 de janeiro [ontem], como a família Soares dos Santos, detentora de 56% do grupo Pingo Doce, realizou, às claras, uma das maiores fugas ao fisco da história portuguesa. No penúltimo dia de 2011, fugiram para a Holanda 4,6 mil milhões de euros, o que ridiculariza o investimento chinês com a aquisição da parte que o Estado detinha na EDP. Recentemente, ficámos a saber que a própria CGD tinha interesses num paraíso fiscal situado nas Ilhas Caimão, num curioso jogo de masoquismo fiscal do Estado português. A Holanda, utilizando a anarquia fiscal europeia, vai recolhendo os dividendos de um esforço que não lhe pertence. A Alemanha, escudada na retórica luterana da sua chanceler, vai beneficiando do pânico que ela própria fomenta. Com efeito, uma das razões pelas quais o euro continua bastante forte reside no facto de a maioria dos capitais que fogem da Grécia, de Portugal, da Itália ou da Espanha não serem transformados em dólares, libras ou ienes, mas sim em euros que transitam da periferia em crise para bancos e fundos de investimento na Alemanha. Entre 2010 e 2012, Portugal vai pagar 21 mil milhões de euros em juros. Não admira que Klaus Relling, o chefe alemão do FEEF, recorde aos seus compatriotas que os resgates têm sido um ótimo negócio para a economia alemã. A Europa está a tornar-se um sítio pouco recomendável. Quem hoje manda parece querer transformar aquele que foi um projeto orgulhoso e exemplar num gigantesco "estado de natureza". A história mostra que onde o federalismo falha, a guerra nunca falta aos seus compromissos.

Impostos pesam mas não empurraram a JM

CARGA FISCAL Portugal tem a quinta maior taxa de IRC da União Europeia, bem como uma tributação de dividendos superior à média

A Jerónimo Martins não abandonou Portugal devido a um regime fiscal demasiado penalizador, mas porque a Holanda é um paraíso para sociedades SGPS com atividade em países da moeda única (*ver texto principal*). Porém, em comparação com os parceiros comunitários, as empresas portuguesas não têm propriamente a vida facilitada. Portugal tem a quinta maior taxa de IRC da União Europeia (UE), bem como uma tributação de dividendos acima da média.

As alterações fiscais introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2012 farão que empresas com lucros superiores a dez milhões de euros paguem até 30% de IRC e eliminam a taxa reduzida de 12,5% para lucros inferiores a 12 500 euros. Apenas Malta, França e Bélgica pagam mais. A Holanda tem uma taxa de 25%.

No que diz respeito à tributação de dividendos, o regime português nem é muito penalizador. A

partir deste ano, os dividendos pagam 25%. Curiosamente, o mesmo que na Holanda. A média entre os países da OCDE é de 21,1%. No entanto, a tributação de grupos que administrem um conjunto de empresas (SGPS) é bastante mais complexa. Em Portugal, ficam isentas de impostos as SGPS que detenham participações superiores a 10% e cujos lucros já tenham sido sujeitos a "tributação efetiva". Um conceito cuja interpretação deverá deixar a salvo as SGPS, mas que poderia permitir uma dupla tributação. Precisamente o cenário que a Jerónimo Martins quis evitar.

Impostos sobre particulares

Portugal foi o único país da Zona Euro em que a taxa máxima de IRS aumentou entre 2000 e 2011, subindo de 40% para 46,5%. A este valor é preciso ainda acrescentar uma sobretaxa de 2,5% para o último escalão.

A média da Zona Euro está nos 41,8% e a da União Europeia (UE) nos 37,1%. Entre os restantes países da UE, só a Suécia e o Reino Unido também aumentaram a taxa marginal de IRS nos últimos 11 anos, com variações de 4,9 e dez pontos percentuais, respetivamente.

NUNO AGUIAR

País atrai empresas do PSI-20

GESTÃO Das 20 empresas do PSI-20, 17 estão presentes na Holanda através de gestoras de participações financeiras. Isenção de tributação de dividendos e taxas mais baixas são pontos a favor do país e levam cada vez mais participadas financeiras a escolhê-lo para parquear os seus capitais.

A família Soares dos Santos vendeu os 56% do capital que detém na Jerónimo Martins à subsidiária do grupo na Holanda e lançou o debate sobre a deslocalização dos grupos portugueses para países com mais facilidades fiscais, com vista a pagarem menos impostos.

Contudo, o dono do Pingo Doce não mudou a sede da empresa, que permanece em Portugal. Aliás, das cotadas do PSI-20, só a EDP Renováveis tem sede fiscal noutro país.

A participação da sociedade Francisco Ma-

nel dos Santos, ou seja, as ações da família Soares dos Santos é que foram transferidas para uma sociedade na Holanda. Esta prática não apañhou fiscalistas nem o mercado de surpresa, por ser recorrente e usada pelas empresas para gerir as suas participações financeiras, sendo a Holanda um destino de eleição. As ações da Jerónimo Martins fecharam indiferentes à notícia, a ganhar 0,8%, para 13,125 euros. O fiscalista António Carlos Santos explica que as empresas procuram regimes "mais favoráveis" para as SGPS. "Essa é a razão-tipo pela qual muitas empresas – não só portuguesas – deslocalizam sedes para a Holanda." E por "serem medidas de carácter geral", estes regimes "não são considerados auxílios do Estado" à luz da lei comunitária.

BÁRBARA BARROSO

a portuguesa. Nos acordos de dupla tributação com Portugal há lugar a uma tributação parcial dos dividendos. No caso da Holanda, a isenção é total. Ao mesmo tempo, o país das tulipas permite que os encargos financeiros (juros e comissões) relacionados com aquisições de participações sejam dedutíveis no IRC, o que não acontece por cá.

Porém, nem sempre o sistema fiscal português é mais agressivo: quando se decidiu a sobretaxa aplicada ao subsídio de Natal, apesar da pressão para incluir neste esforço dividendos e juros dos depósitos, o Governo optou por deixá-los de fora.

Claro que opções como a tomada pela Jerónimo Martins não favorecem a imagem de Portugal, um país onde a média de alterações fiscais ronda as 30 por ano.